CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 582 / 2015 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de abril de 2015 e a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar a RETIFICAÇÃO da pré-conferência do dia 16.06.2015, evento preparatório que antecede a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 7 de agosto de 2015, na Universidade Lusíada– UNILUS tendo como tema central: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026".

Onde se lê:

Centro Espírita Beneficente "30 de Julho"	**16/06/2015**	09h00	Av. Senador Feijó, 513 – Vila Mathias

Leia-se:

Centro Espírita Beneficente "30 de Julho"	**02/07/2015**	09h00	Av. Senador Feijó, 513 – Vila Mathias

Art. 2 º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 09 de junho de 2015.

Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social